



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 429/2023

DATA: 01 de setembro de 2023.

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a Sr.^a **Maria Aparecida da Silva** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses** a Sr.^a **Maria Aparecida da Silva**, matrícula funcional nº 1186, no cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação,

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de setembro de 2023

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE